
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 DE 06 DE MAIO DE 2025

Concede Diploma de Cidadão Honorário de
Irاندوبا ao Senhor Antônio Silva da Mota.

O Presidente da Câmara Municipal de Irاندوبا, Bruno da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Fica Concedido Diploma de Cidadão Honorário de Irاندوبا ao Senhor **Antônio Silva da Mota**.

Art. 2º -A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irاندوبا, em 06 de maio de 2025

VER. BRUNO DA SILVA LIMA – REP

Presidente da Câmara Municipal de Irاندوبا
Biênio 2025 -2026

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador:A8CE1888

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/12/2025. Edição 4009

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>